

PORTARIA 0129/2026/GBSES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/90 que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n.º 02/2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais e as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0280/2025/GBSES que instituiu o Grupo Técnico de Promoção da Equidade no Cuidado em Saúde - GTPECS no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, o Comitê Técnico Estadual de Promoção da Equidade no Cuidado em Saúde - CTEPECS.

Parágrafo único. O Comitê terá como objetivo promover e apoiar a implantação e implementação das Políticas de Promoção de Equidade no Cuidado em Saúde, com vistas a reduzir as iniquidades de acesso e atenção aos serviços de saúde, com respeito às diferenças de classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, étnico-raciais, culturais e territoriais, com atuação na redução da invisibilidade de populações com necessidades de saúde distintas, com ação de enfrentamento às diferentes formas de discriminação e preconceitos, e garantir a saúde integral às populações em situação de maior vulnerabilidade.

Art. 2º O Comitê terá caráter consultivo e participativo, sendo um espaço para discussão, planejamento, monitoramento e proposição de estratégias voltadas para as seguintes populações, povos e programas:

- I- População Negra/Quilombola;
- II- População LGBTQIAPN+;
- III- Povos Indígenas;
- IV- População em Situação de Rua;
- V- Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas;
- VI- Populações do Campo, da Floresta e das Águas;
- VII- Povo Cigano/Romani;
- VIII- População Itinerante Circense;
- IX- Programa Bolsa Família na Saúde;
- X- Programa Saúde na Escola.

§1º O Comitê ficará na estrutura organizativa da Superintendência de Atenção à Saúde/Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/Grupo Técnico de Promoção da Equidade no Cuidado em Saúde.

§2º A Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde será responsável pela condução, organização e infraestrutura necessária ao funcionamento do Comitê, incluindo:

- I - Apoiar tecnicamente as ações do Comitê por meio do Grupo Técnico de Promoção da Equidade no Cuidado em Saúde;
- II - Disponibilização de espaço físico, recursos financeiros, humanos e materiais para os trabalhos do Comitê.

Art. 3º O Comitê será composto pelos setores listados abaixo, com representantes indicados no Anexo único desta Portaria:

- 1- Superintendência de Atenção à Saúde - SAS
- 2- Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVSA
- 3- Superintendência de Regulação - SUREG
- 4- Centro Integrado de Atenção Psicossocial - CIAPS Adauto Botelho
- 5- Centro de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC
- 6- Hemocentro
- 7- Superintendência da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT
- 8- Núcleo de Gestão Estratégica Regionalizada - NGER
- 9- Superintendência de Gestão Regional - SGR
- 10- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT

11- Conselho Estadual de Saúde - CES/MT

§1º A participação de representantes da sociedade civil das Políticas de Promoção da Equidade elencadas no Art. 2º será obrigatória.

§2º Será elaborado e divulgado edital para composição dos membros da sociedade civil, sendo posteriormente publicada portaria específica dessas representações.

Art. 4º Ao Comitê compete:

I - Acompanhar e monitorar a implantação e implementação das Políticas de Promoção de Equidade no Cuidado em Saúde na instância estadual e municipais do Estado de Mato Grosso;

II - Acompanhar e monitorar o Plano de Trabalho Estadual da Equidade no Cuidado em Saúde elaborado pelo Grupo Técnico de Promoção da Equidade no Cuidado em Saúde;

III - Elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;

IV - Colaborar na elaboração e atualização do diagnóstico situacional das populações e povos em situação de vulnerabilidade no Estado de Mato Grosso;

V - Discutir, propor ações e estratégias à gestão estadual, que visem a implantação das Políticas de Promoção de Equidade no âmbito do SUS estadual;

VI- Acolher e encaminhar as principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção de Equidade em Saúde;

VII - Apoiar e acompanhar, subsidiando os municípios e/ou regiões de saúde, que implantarem Comitês Técnicos Municipais e/ou Regionais de Equidade no Cuidado em Saúde em seus territórios;

VIII - Colaborar na mobilização social e na divulgação das Políticas de Promoção da Equidade em saúde nos territórios;

IX - Propor Ações de Educação Permanente em Saúde;

X - Elaborar e Aprovar Regimento Interno.

Art. 5º O funcionamento do Comitê, periodicidade das reuniões, competências de seus membros e demais aspectos serão definidos em Regimento Interno próprio.

Art. 6º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional aos seus membros.

Art. 7º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Composição do Comitê Técnico Estadual de Promoção da Equidade no Cuidado em Saúde

1. Superintendência de Atenção à Saúde - SAS

Titular: Laura Fabiane de Oliveira Patrício

Suplente: Alessandra Stefan Pottratz

Titular: Mônica dos Reis Rodrigues

Suplente: Daniely Beatrice Ribeiro do Lago

2. Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVSA

Titular: Maria José Pinheiro dos Santos

Suplente: Valéria Francischini

3. Superintendência de Regulação - SUREG

Titular: Alaide Ribeiro de Figueiredo Vieira

Suplente: Alail Jacinta Barbosa

4. Centro Integrado de Atenção Psicossocial - CIAPS Adauto Botelho

Titular: Vania Ligia da Silva

Suplente: Felipe Aureliano Martins

5. Centro de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC

Titular: Graciane Catarina Batista Magalhães

Suplente: Ediane Ferreira Guimarães

6. Hemocentro

Titular: Susana Sandim Borges

Suplente: Mirna Vilfrida da Silva Medrado

7. Superintendência da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT

Titular: Lucineia Soares da Silva

Suplente: Conceição Rosa Paula Ferreira

8. Núcleo de Gestão Estratégica Regionalizada - NGER

Titular: Heliane Lino de Paula Saliés

Suplente: Regiane Cristina Mendonça

9. Superintendência de Gestão Regional - SGR

Titular: Eli Conceição de Miranda

Suplente: Cristina Baronas Barbosa

10. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT

Titular: Cristian Bonapaz

Suplente: Deriane Gouveia

11. Conselho Estadual de Saúde - CES/MT

Titular: Marta Maciel Metello Mansur Bumlai

Suplente: Giancarla Fontes de Almeida Santos